

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2878/2015.

“MODIFICA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2011, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

(Projeto de Lei Complementar nº 93/2015)

Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

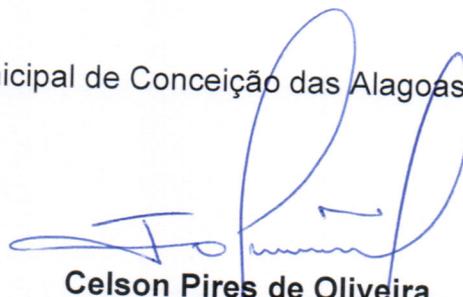
Art. 1º - Fica modificado o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 2.352/2011, com o objetivo de aumentar vagas no magistério municipal, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS
Pedagogo (Ped)	21
Diretor	10
Vice-Diretor	11
Secretário Escolar	10

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 28 de dezembro de 2015.


Celso Pires de Oliveira
Prefeito Municipal